

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **100.440**

Protocolo nº 189595 em 17/11/2022 - **IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA RESIDÊNCIA 07** do CONDOMÍNIO MORADA IGUAÇU V, com acesso pela Rua Juraci Pozo nº 1.220, situada no Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, localizada nesta Cidade, tem a área construída de utilização exclusiva de 43,9800m², sendo 43,9800m² no térreo, área de uso comum de 0,51 3m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 44,4923m², área de terreno d utilização exclusiva de 161,2600m², sendo 117,2800m² de área de quintal e jardim e 43,9800 2 de área que a casa ocupa no solo, área de terreno de uso comum de 61 ,2069m², perfazendo quota de terreno de 222,4669m², e fração ideal do solo e partes comuns de 0,014313877, é composta de estar/jantar, cozinha, 01 (um) BWC e 02 (dois) dormitórios, será localizada de frente para o Acesso Interno, e de quem do referido acesso olha o imóvel, confronta o lado direito com a Residência 08, o lado esquerdo com a Residência 06 e os fundos com o Loteamento Witt, condomínio este, edificado no Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 16, Quadra 48, Lote nº 0546, situado no IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU - PARTE II, nesta cidade, com a área de 15.542,04m², matriculado sob nº 79.991 do Livro nº 02. "Dou ciência que, a Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob nº 15.787, do Livro nº 03 deste Ofício".. A presente matrícula foi aberta de conformidade com o que estabelece o Provimento nº 249/2013, Artigo 614 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Havia pela Matrícula nº 79.991 - FC-007, do Livro nº 02 deste Ofício. Selo Funarpen: F474J.hZqPx.f4ba2-dO7mf.azd4T. Custas-R\$ 7,38/30 VRC + FADEP= R\$ 0,37 + Funrejus 25%= R\$ 1,85. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2022.-.-.-SMB/.

PROPRIETÁRIOS: **GILSON DOS SANTOS**, brasileiro, CNH 0500190101 DETRAN-PR, solteiro, trabalhador dos saerviços de contabilidade, com inscrição no CPF/MF sob nº 068.240.929-40, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 208, Jardim Bela Vista, nesta cidade. **JOCELI AMARAL DE CAMPO**, brasileira, CNH 04297140303 DETRAN-PR, solteira, trabalhador dos servios de contabilidade, com inscrição no CPF/MF sob nº 009.105.459-10, residente e domiciliada à Rua Cacique, nº 490, Jardim Lancaster, nesta cidade.

AV-01/100.440:- (Protocolo 189595 - em 17/11/2022) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Certifico e dou fé, que sobre o imóvel da presente foi constituído o Patrimônio de Afetação conforme consta da AV-06 da matrícula nº 79.991, do Lº02, deste Ofício que deu origem a presente. Selo Funarpen: F474V.L3qPJ.bwla2-ro7p5.azxd3. Custas-R\$ 0,00/ VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2022.-.-.-SMB/.

AV-02/100.440:- (Protocolo 189595 - em 17/11/2022) - **REMISSÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé, que o imóvel da presente encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, empresa de direito privado, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, na cidade de Brasília-DF., conforme

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
100.440**Registro de Imóveis 1º Ofício***Dr. Ataliba Ayres de Aguirra*

AGENTE DELEGADO

consta do R-06 da matrícula nº 79.991 FC007 do Lº02, deste Ofício. Selo Funarpen: F474V.LEqPJ.v3Tsl-J8ZjN.az66k. Custas-R\$ 0,00/ VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2022.-.-.-SMB/.

AV-03/100.440:- (Protocolo 203082 - em 02/09/2024) - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé que, fica **TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua totalidade, em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, empresa de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, Edifício Matriz I, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, conforme Requerimento feito em Florianópolis-SC., em data de 21/08/2024, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7º e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de R\$ 163.529,72. De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro promoverá público leilão para a alienação do imóvel. Não havendo condições que onerem. Foi apresentada a D.A.M. nº 1612520011235362-3 - ITBI nº 162058, recolhida em data de 20/08/2024, no valor de R\$ 3.270,59, sobre a avaliação de R\$ 163.529,72, expedido pela Prefeitura Municipal. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº GILSON DOS SANTOS, HASH: f007f38d00759a469a4640c655422d35b8c366d2, Resultado: Negativo; JOCELI AMARAL DE CAMPO, HASH: 3b3eca0aa6b553943358295fea0dbd10eecc5956a, Resultado: Negativo; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HASH: a0710a627f1bf524edc9b701e8e4413e78acf48, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFR12.m53wv.MpzK8-K9f42.F474q. Custas-R\$ 597,22/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,87. (Arq. nº2024/203082) Guia de Funrejus nº 140000000010804000-9, recolhida em 03/09/2024 no valor de R\$ 327,06. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de setembro de 2024.- Emitida a DOL.-.-.-MVT/SMB/.

SEGUIE

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.zJCTP.MFjas-
Xaze6.F474q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 05/09/2024.

ESCREVENTES

- | | |
|---|--|
| ☐ Eduardo Vieira de Aguirra | ☐ Daniela Vieira de Aguirra |
| ☐ José Texeira | ☐ Marcos Luiz Galeazzi |
| ☒ Sandro Marcos Alves Brusnicki | |
| ☐ Deibity do Nascimento Vieira | |
| ☐ Raulino Marques de Freitas | |

AGENTE DELEGADO

☒ Dr. Ataliba Ayres de Aguirra